



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Avenida José de Sá Manicoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: progepe@univasf.edu.br

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO NA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

EDITAL PROGEPE Nº 01 DE 15 DE MAIO DE 2025

RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, resolve:

1. DIVULGAR o resultado final do processo seletivo para estagiários da Progepe:

Candidato	Instituição	Pontuação 1ª Etapa	Pontuação 2ª Etapa	Pontuação Final	Classificação
EMANUELA PEREIRA NUNES	UNIVASF	19,00	78,00	97,00	1º
ADRESSA EDUARDA CORDEIRO ALVES	UNIVASF	18,50	75,00	93,50	Classificada
DANIELE CARVALHO	UNINASSAU	17,80	72,00	89,80	Classificada
STELLA ALVES FURTADO	UNIVASF	18,60	69,00	87,60	Classificada
WILLAMS GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	UNIVASF	18,00	Ausente		Desclassificado
MILLENA MARIA FONSECA CAVALCANTI	UNINASSAU	18,80	Ausente		Desclassificada

2. INFORMAR que o(a) candidato(a) aprovado(a) no número de vaga(s) ofertada(s) neste processo seletivo deverá enviar a documentação abaixo para o e-mail capacitacao.progepe@univasf.edu.br até o dia 30/06/2025:

- Cópia digitalizada do CPF;
- Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, se houver;
- Cópia da Carteira de Reservista (Homem);
- Cópia digitalizada do comprovante de residência;
- Cópia digitalizada do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
- Cópia digitalizada de Carteira de Reservista, para estagiários do sexo masculino maiores de 18 anos;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Cópia digitalizada de comprovante de abertura de conta corrente, de titularidade do estagiário, em instituição bancária (NÃO pode ser poupança)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Avenida José de Sá Manicoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: progepe@univasf.edu.br

- Formulário para cadastro básico preenchido – documento disponível no site da Univasf/Extensão/Pró-Reitoria de Extensão/Coordenação Geral de Estágio/Estágio não obrigatório dentro da Univasf/ 06. Formulário de Cadastro de Estagiário;
- Termo de Compromisso de Estágio (TCE) na UNIVASF devidamente preenchido e assinado, em 3 vias – documento disponível no site da Univasf/Extensão/Pró-Reitoria de Extensão/Coordenação Geral de Estágio/Estágio não obrigatório dentro da Univasf;
- Termo de responsabilidade para Supervisor de Estágio na Univasf assinado pelo supervisor e aluno - documento disponível no site da Univasf/Extensão/Pró-Reitoria de Extensão/Coordenação Geral de Estágio/Lista de todos os documentos/Estágio não obrigatório dentro da Univasf;

Petrolina - PE, 06 de junho de 2025.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Emitido em 05/06/2025

RESULTADO FINAL Nº 1/2025 - CCD (11.01.02.91.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 07:25)

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

PRO-REITOR(A)

1729113

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2025, tipo: **RESULTADO FINAL**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação:
4a4c344b40